

INDICAÇÃO Nº 047/2025

RECEBEMOS
28/10/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a aquisição de equipamentos de segurança/trabalho (farda, algemas, e demais instrumentos) para a Guarda Municipal.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar segurança à população.

Com efeito, a Guarda Municipal vem desempenhando um trabalho importante em defesa do patrimônio público, e para que esse trabalho possa ser exercido de forma mais eficaz, necessário se faz a aquisição de fardamento personalizado para todos os guardas, bem como os demais instrumentos que auxiliam no trabalho da Guarda Municipal.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam

adotadas as providências necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 28 de fevereiro de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-